

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023**

Objeto: Prestação de serviços de supervisor para realizar acompanhamento e desenvolvimento de atividades no Programa Caminhos do Futuro, no CRAS, (Emenda 2023 nº 202339140004 do Programa de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2023).

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, com sede administrativa à Rua 08, nº 1000, Centro, em Itapagipe/MG, Credenciador, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, e, de outro lado, **Ana Luiza de Freitas Garcia Costa**, Credenciada, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 14 de setembro de 2023, extraído do processo – Chamada Pública nº 12/2023, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 14 de setembro de 2025.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

As despesas referentes ao presente aditivo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 13 de setembro de 2024.

Município de Itapagipe
Credenciador

Ana Luiza de Freitas Garcia Costa
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG